



# CÂMARA MUNICIPAL MACAÚBAS

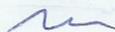
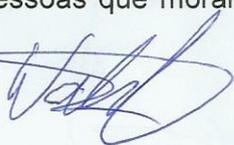
Estado da Bahia

Rua Arthur Antônio Costa, 48 – Centro – CEP: 46.500-000 – Macaúbas/BA  
PABX: (77)3473-1102 – E-mail: [camaramacaubas@hotmail.com](mailto:camaramacaubas@hotmail.com)

ATA DA NONA (9ª) SESSÃO ORDINÁRIA DO SEGUNDO (2º) PERÍODO LEGISLATIVO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E UM (2021), DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÚBAS, ESTADO DA BAHIA, realizada no Salão de Auditório Francisco Rodrigues da Silva, aos vinte e seis dias do mês de Agosto do ano de dois mil e vinte e um (26/08/2021), às oito horas e dez minutos (08h10min) sob a Presidência do Vereador ROBERTO CARLOS ROCHA, Secretariado pelos Edis: ROBERTO OLIVEIRA SOUSA (Primeiro Secretário) e WILLIAN SILVA SOUZA (Segundo Secretário), em conformidade com a Lei Orgânica do Município e o Regimento Interno desta Casa de Leis, estando presentes os seguintes vereadores: JOSÉ DOS ANJOS SANTOS, JURANDI COSTA SILVA, JURANDI DE SOUSA AMARAL, MARCELO ANTÔNIO NOGUEIRA COSTA, MÁRCIA DA SILVA BENDA, MARCIEL COSTA SOUZA, RICARDO AZEVEDO LONGA, RICARDO LUCIANO FIGUEIREDO COSTA, ROBERTO CARLOS ROCHA, ROBERTO CLÉBER OLIVEIRA RÊGO, ROBERTO OLIVEIRA SOUSA, ROSENILTON DEFENSOR ARAÚJO, WILLIAN SILVA SOUZA, VALMIR CONCEIÇÃO DOS SANTOS e WALDOMIRO SOBRINHO MOIA. Dando início ao **PEQUENO EXPEDIENTE**, havendo número legal, o Presidente declarou aberta a presente Sessão cumprimentando as pessoas presentes, internautas e ouvintes da FM 103,9 e solicitou a todos que ficassem de pé para a realização da oração de praxe (Pai-Nosso). Após a oração, consultou sobre a aprovação da ata da sessão anterior a qual foi aprovada por unanimidade. Em seguida o **Presidente** autorizou a Secretária, Edileide Oliveira Rêgo, a realizar a leitura das proposições que constaram do seguinte: PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO DE Nº 136/2021 DE 26 DE AGOSTO DE 2021 que “Dispõe sobre a criação do Programa Talentos da terra e dá outras providências”, de autoria do vereador Ricardo Luciano Figueiredo Costa; OFÍCIO Nº 579/2021 DATADO DE 24 DE AGOSTO DE 2021, ao Senhor Presidente da Câmara Municipal de Vereadores, Roberto Carlos Rocha, oriundo do Prefeito Municipal de Macaúbas, Aloísio Miguel Rebonato, encaminhando o Projeto de Lei do Executivo nº 171/2021 que tem por objetivo alterar dispositivos da Lei Municipal nº 767/2020 de 28 de dezembro do corrente ano, para melhor elucidar e esclarecer a autorização de permuta de bens imóveis do município de Macaúbas por imóveis particulares, atendendo a interesse público; PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO DE Nº 171/2021 DE 24 DE AGOSTO DE 2021 que “Altera dispositivos da Lei Municipal nº 767/2020 de 28 de agosto de 2020 e dá outras providências”; OFÍCIO Nº 63/2021 DATADO DE 20 DE AGOSTO DE 2021, à ilustríssima Senhora Daniela Bastos Pinto Nogueira, Secretária Municipal de Ação Social de Macaúbas – Bahia, solicitando o seu comparecimento na sessão ordinária do dia 26 de agosto do corrente ano às 08h00min para melhores esclarecimentos sobre como está o funcionamento da Pasta e quais os serviços que o município está oferecendo neste momento pandêmico para a população com vulnerabilidade, conforme requerimento nº 04/2021 de autoria da vereadora Márcia da Silva Benda. Em sequência, o

Roberto Oliveira Sousa

**Presidente** esclareceu que conforme o Art. 248 do Regimento Interno da Câmara foi aprovado na sessão do dia dezoito de agosto de dois mil e vinte e um (19/08/2021), o requerimento de autoria da vereadora Márcia da Silva Benda, solicitando a convocação da Secretária de Ação Social, Daniela Bastos Pinto Nogueira, para melhores esclarecimentos sobre como está o funcionamento da Pasta e quais os serviços que o município está oferecendo neste momento pandêmico para a população com vulnerabilidade. Após, de acordo com o Art. 249 também do Regimento Interno, o Presidente convidou a Secretária Daniela para assentar à sua direita. Prosseguindo com o **PEQUENO EXPEDIENTE** o Presidente **Roberto Carlos Rocha (Carlinhos de Antério)** passou a palavra ao **Primeiro Secretário Roberto Oliveira Sousa (Roberto de Zé de Enedina)** para coordenar os trabalhos, pedindo aos edis para usar o tempo de três minutos para direcionar as perguntas à Secretária Daniela, onde o Primeiro Secretário deixou seus cumprimentos aos presentes, ouvintes da 103,9 e internautas e passou à palavra aos Senhores Vereadores pelo tempo regimental de 03 (três) minutos. Dando início à sua fala o vereador **JURANDI COSTA SILVA** iniciou a sua fala deixando suas saudações a todos os presentes, ouvintes e internautas. Após, fez explanação referente à reunião de abertura das atividades da fazenda experimental de Macaúbas realizada no dia anterior através de iniciativa do poder público com a secretaria da agricultura, onde teremos a viabilidade de vários projetos que serão implantados no município como a avicultura, apicultura e suinicultura. Fez comentários relacionados a agricultura familiar com relação ao projeto do plantio de alho no município de Macaúbas, de iniciativa do gestor Aloísio juntamente com a secretaria de agricultura, onde começou fazer o plantio de alho com o acompanhamento dos técnicos, onde na oportunidade agradeceu aos técnicos o Secretário Valdete, Marciano, Wesley e o Engenheiro Roberto Júnior da secretaria citada, que sempre acompanhou e conduziu os trabalhos, o qual foi gratuito e de grande importância para os pequenos agricultores de nosso município, sendo um incentivo, ao tempo que parabenizou a gestão pública por dá oportunidade aos pequenos agricultores de nosso município, informando que já fizeram a colheita desse alho, uma cultura que foi além da perspectivas tanto na qualidade como na quantidade. Continuando na mesma temática, deixou o seu incentivo aos produtores para que nos próximos anos possa ampliar a área de plantio, a qual tem certeza que dará certo. Fez um apelo aos empresários e comerciantes macaubenses para que compre os produtos da agricultura familiar como também aos consumidores para que consuma os produtos da nossa região, incentivando assim os agricultores a permanecer na zona rural. O vereador **JOSÉ DOS ANJOS SANTOS (IÉ)**, após deixar seus cumprimentos aos presentes, esclareceu que também esteve presente na reunião realizada no dia anterior relacionada a fazenda experimental, dizendo ser de grande importância, porém, elucidou que algumas atividades só poderão ser realizadas por pessoas que tenha recursos, pedindo que seja implantado também para aquelas famílias carentes, as quais possam receber apoio dos mais favorecidos. Reforçou o pedido do colega Jurandi com relação aos comerciantes de Macaúbas, dizendo que se os mesmos fizessem uma negociação juntamente com a secretaria de agricultura dando um apoio para que os pequenos agricultores plantassem e entregassem nos mercados seria bom financeiramente para os agricultores e para os consumidores que iriam consumir produtos de qualidade da nossa região. Continuando, falou sobre a importância do Projeto da Policlínica, o qual foi aprovado por esta Casa e já está servindo a população de Macaúbas, porém, tem uma questão que precisa ser revista com relação aos transportes, uma vez que as pessoas que moram em regiões longínquas da sede não têm transporte para



deslocar no horário compatível com o transporte que levam as pessoas para Brumado, visto que se esses pacientes fretar um carro para trazê-los acaba ficando no mesmo valor do exame que irá fazer em Brumado. Diante da situação, relatou que encaminhou uma reivindicação ao secretário de administração, Roger, para que passasse ao Prefeito, onde eles acataram a ideia de ver a possibilidade do município alugar um imóvel em Macaúbas para que esses pacientes possam vir um dia antes para pegar esse transporte da policlínica. Em uso da palavra o vereador **RICARDO LUCIANO FIGUEIREDO COSTA** iniciou seu pronunciamento cumprimentando todos os presentes e ouvintes. Após, fez uma cobrança ao Executivo em relação a iluminação pública do Distrito de Lagoa Clara, cobrança essa que vem sendo feita pelo colega vereador Cleber, uma vez que os festejos da padroeira daquela localidade irá iniciar em setembro e o povo vem cobrando a questão insistentemente, esperando que o gestor tome providências antes de iniciar a novena. Falou sobre o compromisso dos vereadores nesta Casa com os professores para estarem sempre fazendo cobranças relacionadas aos precatórios, uma vez que o gestor fez uma promessa de campanha que pagaria e até o momento não teve nenhuma manifestação por parte do mesmo sobre o assunto. Lembrou que no decorrer de maio a julho, foi aprovado o projeto de suplementação de crédito que seria direcionado para o combate ao COVID-19, recurso no valor de R\$ 584.000,00 (quinhentos e oitenta e quatro mil reais) e após isso foi suspenso todas as gratificações dos servidores da saúde e tudo que se faziam em combate ao COVID no município, na oportunidade, cobrou do executivo sobre a aplicação desse recurso e /ou a forma que está sendo aplicada. Prosseguindo, agradeceu a presença da Secretária Daniela, a mesma que atendeu prontamente ao pedido dos vereadores. Iniciando seus questionamentos, disse ser de conhecimento de todos que mensalmente a Secretaria de Ação Social recebe as informações de atendimento realizados nos programas CREAS (Centro de Referência Especializado de Assistência Social) e CRAS (Centro de Referência de Assistência Social), diante disso perguntou à secretária a quantidade de casos de violência doméstica apresentado nessa secretaria e quais são as prevenções que estão sendo tomadas quanto a isso. Esclareceu que hoje, no nosso município é visto muitos menores nos bares tomando bebidas alcóolicas tanto na zona rural quanto na sede, diante disso questionou quais as medidas estão sendo adotadas pela secretaria juntamente ao Conselho Tutelar para combater essa prática de menores bebendo. Continuando, relatou que na gestão passada a Secretaria de Ação Social tomou bastante providências no combate ao COVID, tendo como exemplo a criação do Centro de Acolhimento que foi criado onde era o hotel de Pepe Moreno, onde acolhia as pessoas acometidas pelo vírus fornecendo alimentação, acompanhamento médico questionando o que vem sendo feito nessa gestão juntamente a secretaria tomou quanto a essas medidas em combate ao COVID. Usou a palavra a vereadora **MÁRCIA DA SILVA BENDA**, que após saudar os presentes e ouvintes agradeceu a presença da Secretária de Ação Social, a qual foi convocada para comparecer nesta casa através de requerimento de sua autoria para que a mesma pudesse prestar esclarecimentos relacionados a pasta e aos serviços que estão sendo prestados pelo município, visto que há quinze dias aconteceu a Conferência da Ação Social, onde foi posto os questionamentos e desejos em nível Municipal, Estadual e Federal. Diante disso, pediu que a secretária fizesse esclarecimentos sobre o funcionamento da secretaria principalmente nesse momento de pandemia uma vez que os serviços estão funcionando e as pessoas não sabem como procurar. O vereador **VALMIR CONCEIÇÃO DOS SANTOS** iniciou sua fala saudando todos os presentes. Após, cobrou do Gestor Municipal com relação as estradas referindo-se

*Handwritten notes in blue ink on the left margin:*  
 - Top: A scribble.  
 - Middle: "Ricardo" written vertically.  
 - Bottom: "Márcia" written vertically.  
 - Further down: "Valmir" written vertically.

*Handwritten notes and signatures in blue ink on the right margin:*  
 - Top: A scribble.  
 - Middle: A signature.  
 - Bottom: A signature.

*Handwritten signature at the bottom left:*  
 Roberto Oliveira Sousa

*Handwritten signatures and scribbles at the bottom right:*  
 - A signature that looks like "Dan".  
 - A signature that looks like "Ricardo".  
 - A signature that looks like "Valmir".

a estrada que dá início ao antigo aeroporto e vai até a comunidade de Pau de Léguas, dizendo isso pelo motivo de algumas estradas estarem intrafegáveis precisando de uma atenção especial. Continuando, agradeceu a presença da secretária a qual foi convocada para comparecer na presente sessão, ao tempo que falou sobre a Conferência Municipal de Ação Social realizada no município de Macaúbas dizendo que Macaúbas existe um Programa dos Agentes Comunitários de Saúde, o qual é o programa mais social do país, onde teve a Conferência Municipal no município e os agentes de saúde não foram convocados, na oportunidade perguntou à mesma o que o que ela tem de novo na ação social do município de Macaúbas. Em uso da palavra o vereador **WILLIAM SILVA SOUZA** iniciou deixando seus cumprimentos a todos os presentes, ao tempo que agradeceu a presença da Secretária de Ação Social na corrente sessão. Continuando, questionou da mesma se na sua Pasta está obedecendo os critérios técnicos para assumir as coordenações, uma vez que esses servidores oferece um serviço de acolhimento às crianças e adolescentes. Falou sobre a postagem feita meses anteriores com relação ao carro que estava chegando para a Ação Social, perguntando se esse veículo já está utilizando nas ações e/ou por quem está sendo utilizado. Com relação a Conferência Municipal, falou sobre a importância da participação dos Agentes Comunitários de Saúde, uma vez que são os mesmos que estarão levando informações para as comunidades, as quais não tem acompanhamento da Secretaria de Ação Social, ao tempo que questionou quais são as políticas públicas a nível Municipal que estão sendo adotados, após essa conferência, ou seja, o resultado da mesma. Com relação ao CRAS, disse que as pessoas com vulnerabilidade que procuram o citado Centro, são pessoas desempregadas, mães de família que estão em busca de ações. Diante do exposto, relatou que quase toda semana tem uma queixa a respeito da situação, uma vez que as pessoas estão indo a procura de ajuda e os funcionários estão respondendo que irão fazer uma visita, porém, demora muito e quem está com fome e sede não pode esperar mais de mês por essa visita, pedindo agilidade no processo. Usando a palavra o vereador **MARCIEL COSTA SOUZA** saudou todas as pessoas presentes em nome da Secretária Daniela. Em seguida, falou sobre a Conferência Municipal com relação a divulgação, a qual foi um pouco tímida e a população não teve conhecimento, como é o caso dos Agentes Comunitários de Saúde que estão convivendo no dia a dia com o povo, ao tempo que cobrou sobre o trabalho do Agente Comunitário de Saúde no Alto da Santa Cruz, onde a área está descoberta, fazendo essa cobrança ao Executivo. Deixou sua preocupação com relação a situação das famílias de baixa renda nesse tempo de pandemia, visto que o vereador Vá de Lindolfo entrou com uma indicação solicitando alguma ação por parte do executivo, pois existe famílias na zona rural que estão passando fome, citando exemplo das famílias da comunidade de Barra de Baixo, próximo a Maria da Silva e Barro Duro que não tem condições de pagar água e energia como também em Rua do Quiabento, em Cabaceira que tem famílias que estão passando necessidades. Outra situação é com relação ao serviço funerário, onde as pessoas não conseguem apresentar a certidão de óbito no mesmo dia para conseguir parte do benefício, uma vez que se passar do tempo o município não pode pagar, pedindo para rever a situação. Cobrou da Secretária a extinção do Programa Bolsa Família no nosso município, perguntando se existe outros programas que irá substituir e quais são eles visto que é uma situação preocupante e precisa que a secretária faça visitas na zona rural para atender a população que estão com várias situações a serem resolvidas. Parabenizou o grupo "dorme sujo", o qual faz parte, que vem ajudando muitas famílias, onde recentemente fizeram uma visita na comunidade próximo a

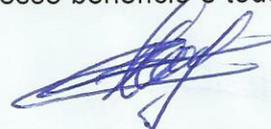
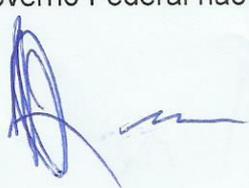
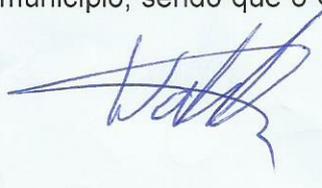
vereadores e prestar esclarecimentos para a população e passou a palavra para a Secretária citada. Com a palavra a Secretária de Ação Social, **DANIELA BASTOS PINTO NOGUEIRA**, iniciou deixando suas saudações a todos os presentes. Após, respondendo ao questionamento do vereador Lé com relação a casa de apoio, esclareceu que a casa da gestante e a casa de apoio é atribuição da saúde, informando que já existe essa casa que recebe as pessoas que irão viajar para fazer exames fora do município e também pacientes que passam por procedimentos cirúrgicos. O vereador **JOSÉ DOS ANJOS (IÉ)** disse ter conhecimento da existência da casa, porém, seria necessário uma ampliação para receber uma quantidade maior de pessoas, visto que quando as pessoas tiverem conhecimento desses exames que estão sendo realizados pela policlínica, acredita que a demanda irá aumentar. Continuando, a **secretária** em resposta ao vereador Ricardo Costa, sobre a quantidade de casos de violência doméstica, disse que tem o total dos atendimentos do CREAS, o qual é responsável por essa política de atendimento às mulheres com violência doméstica, dizendo que tem o total de todo atendimento e acolhimento dessas famílias, informando que depois estará passando esse total para o vereador citado. O vereador **RICARDO COSTA** questionou quanto as medidas que a secretaria estão tomando quanto a referida situação e se no decorrer dos oito meses de gestão a secretaria foi procurada na questão de isolamento social, em resposta, a **secretária** elucidou que já tem na adesão, uma casa de apoio a nível regional, do Estado, informando que participou de reuniões sobre o Conselho da Mulher, o qual estava paralisado, onde a última reunião do citado Conselho aconteceu no dia 06 de novembro de 2018, diante disso foi feita uma reunião na Secretaria com todos os coordenadores e profissionais técnicos da Assistência Social e irão regularizar esse Conselho, informando que a partir daí, tem alguns projetos para dá apoio como uma casa de passagem entre outros, esperando terminar a elaboração do Plano Municipal que ainda está dentro do tempo. Disse ter conhecimento que os casos de violência doméstica contra a mulher no município é grande, inclusive ocorreu dois casos no último fim de semana, e tem tido apoio da casa de apoio, uma vez que a secretaria de ação social não tem esse local, porém, já conversou com o Executivo e como é preciso de uma providência com urgência, estão vendo a possibilidade de alugar uma casa ou pousada para a acolhida das mulheres, ao tempo que esclareceu que estão reestruturando a secretaria, a qual exige uma visão criteriosa não só a nível de município, mas também de Estado e País. Com relação aos menores em bares, disse que já reuniu com o Conselho Tutelar, onde estão entrando em contato também com o Ministério Público, visto que é um trabalho em conjunto e tem tido um diálogo muito bom com o Promotor e estão resolvendo muitas situações de urgências. Sobre a casa de acolhimento, disse que foi feita uma reunião juntamente com a Pasta da Saúde e perceberam que os atendimentos nessa casa na gestão passada era muito pouco, onde se gastava muito com a manutenção de aluguel, funcionários, então decidiram que havendo uma necessidade de acolhimento irão disponibilizar um local para aqueles casos que fossem acontecendo com urgência, porém, não apareceu nenhuma situação de pedido de isolamento em que a Assistência Social foi procurada no decorrer da gestão e enquanto a situação das cestas básicas para famílias carentes foram solicitados e os serviços foram prestados. Com relação ao questionamento do vereador Valmir sobre o convite dos Agentes de Saúde para participarem da conferência, informou que tinha a pessoa responsável, onde assinou os convites, mas se houve essa falha gostaria de pedir desculpas ao tempo que esclareceu que os Agentes Comunitários de Saúde tem ajudado muito no serviço de ação social, os quais são de grande importância, informando que já visitou algumas comunidades solicitadas pelos Agentes, e no decorrer do tempo irá visitar muitas outras. Prosseguindo, em resposta ao vereador Willian com relação aos critérios técnicos adotados para a contratação de servidores, esclareceu que todos os coordenadores foram selecionados com profissionais técnicos com Curriculum e a ação social está bem representada. Sobre a questão do carro, disse que o carro está na

*Handwritten notes in blue ink on the left margin:*  
 Ricardo Costa  
 Valmir  
 Willian

*Handwritten notes in blue ink on the right margin:*  
 Daniela Bastos Pinto Nogueira

*Handwritten signatures at the bottom of the page:*  
 Roberto Oliveira Sousa  
 [Signature]  
 [Signature]  
 [Signature]  
 [Signature]

concessionária, onde já está emplacado com a placa do município, faltando apenas o termo de doação para assinar para que possa retirar e esse carro será de uso exclusivo do Conselho Tutelar, porém, a manutenção e motorista ficará por conta da secretaria. Com relação as visitas às famílias, esclareceu que a secretaria tem três veículos em uso, os quais são disponibilizados para quatro unidades, a secretaria, CREAS, CRAS, Casa Lar e Conselho Tutelar, então há essa demora, porém, já foi feita a aquisição de outros veículos para atender as demandas. O vereador **WILLIAN** ressaltou que é preciso criar critérios de como será utilizado esse carro, porém, é preciso dá uma preferência em certos casos, uma vez que a fome e a sede não esperam, pedindo agilidade com relação ao tempo, na oportunidade perguntou se a secretária já andou por todo o município, principalmente a região serrana que fica em divisas depois que assumiu a Pasta e se sim, se foi acompanhada pelos Agentes de Saúde, os quais conhecem as famílias. Em resposta a **secretária** esclareceu que todos os casos de assistência social são de urgência, pois existe caso que precisa agir com urgência. Sobre as cestas básicas, relatou que existe uma Lei Municipal a ser cumprida, então não pode atropelar os critérios da Lei. Com relação as andanças pelo município, esclareceu que já visitou várias localidades, entre elas Cabaceira, Maria da Silva, inclusive havia agendado Barra de Cima, Queimadas de Canatiba, ao tempo que informou que não conhece todo o município, mas grande parte, citando várias regiões, onde durante essas visitas foram acompanhadas pelos técnicos, sendo que foi solicitado dos Agentes Comunitários de Saúde uma lista das pessoas com maior vulnerabilidade social e informou que irá continuar essas visitas. Com relação ao auxílio funeral questionado pelo vereador Marciel, disse que também é necessário seguir as Leis, uma vez que a questão dos prazos está anexada na Lei Municipal nº 716/2019 de 14 de março de 2019, onde as pessoas tem o prazo de trinta dias após o funeral para requerer esse benefício, onde o valor de um salário mínimo também é fixado na Lei. O vereador **MARCIEL** disse saber os trâmites a seguir, porém, é preciso agilizar a situação juntamente com a Câmara de Vereadores, uma vez que conhece várias famílias que não tinha condições de pagar o funeral e passaram por esse constrangimento, onde precisaram fazer rifa para ajudar. Continuando, perguntou sobre a possibilidade extinção do Bolsa Família e se o município terá outro programa para substituir, como também sobre a carteira do idoso e o motivo pelo qual não está renovando, e em resposta a **secretária Daniela** informou que tem o Programa Auxílio Brasil que está em reestruturação de informação técnicas que foram passados para os gestores do Bolsa família, porém, ainda não foi passado todas as orientações e assim que passar poderá prestar esclarecimentos a esta Casa. Sobre a carteira do idoso disse que foi suspenso pelo Governo Federal, mas já retornou em junho, onde já foi expedido 62 carteiras de junho até o momento. Com relação as cestas básicas questionada pelo vereador Vá, esclareceu que a pessoa de Daniela continua fazendo o que sempre fez, porém, como secretária precisa seguir as determinações das Leis, podendo agilizar essas visitas como foi sugerido pelo vereador Willian para que essas situações sejam resolvidas com mais rapidez. O vereador **WALDOMIRO (VÁ DE LINDOLFO)** ressaltou que maioria das famílias do município tem um cadastro na secretaria de Ação Social, acreditando que se não ampliou também não diminuiu e seguindo no mesmo contexto perguntou se as cestas básicas já estão sendo entregues às famílias por mês sem a aprovação dessa Casa, visto que entrou com uma indicação fazendo a solicitação ao executivo para que essa distribuição seja feita através de Leis para que possa fazer essa entrega sem problemas, ao tempo que perguntou quantas cestas são entregues por mês por parte da secretaria, uma vez que as pessoas cobram e não há uma agilidade na entrega desses alimentos e respondendo, a **Secretária** informou que as cestas básicas como outros auxílios funeral, documentação, aluguel social e auxílio passagem fazem parte do benefício eventual, deixando claro que esse recurso é do Governo do Estado, o qual é repassado quinhentos e sessenta reais ao município, sendo que o Governo Federal não confinancia esse benefício e todo o resto é de



de um salário mínimo também é fixado na Lei. O vereador **MARCIEL** disse saber os trâmites a seguir, porém, é preciso agilizar a situação juntamente com a Câmara de Vereadores, uma vez que conhece várias famílias que não tinha condições de pagar o funeral e passaram por esse constrangimento, onde precisaram fazer rifa para ajudar. Continuando, perguntou sobre a possibilidade extinção do Bolsa Família e se o município terá outro programa para substituir, como também sobre a carteira do idoso e o motivo pelo qual não está renovando, e em resposta a **secretária Daniela** informou que tem o Programa Auxílio Brasil que está em reestruturação de informação técnicas que foram passados para os gestores do Bolsa família, porém, ainda não foi passado todas as orientações e assim que passar poderá prestar esclarecimentos a esta Casa. Sobre a carteira do idoso disse que foi suspenso pelo Governo Federal, mas já retornou em junho, onde já foi expedido 62 carteiras de junho até o momento. Com relação as cestas básicas questionada pelo vereador Vá, esclareceu que a pessoa de Daniela continua fazendo o que sempre fez, porém, como secretária precisa seguir as determinações das Leis, podendo agilizar essas visitas como foi sugerido pelo vereador Willian para que essas situações sejam resolvidas com mais rapidez. O vereador **WALDOMIRO (VÁ DE LINDOLFO)** ressaltou que maioria das famílias do município tem um cadastro na secretaria de Ação Social, acreditando que se não ampliou também não diminuiu e seguindo no mesmo contexto perguntou se as cestas básicas já estão sendo entregues às famílias por mês sem a aprovação dessa Casa, visto que entrou com uma indicação fazendo a solicitação ao executivo para que essa distribuição seja feita através de Leis para que possa fazer essa entrega sem problemas, ao tempo que perguntou quantas cestas são entregues por mês por parte da secretaria, uma vez que as pessoas cobram e não há uma agilidade na entrega desses alimentos e respondendo, a **Secretária** informou que as cestas básicas como outros auxílios funeral, documentação, aluguel social e auxílio passagem fazem parte do benefício eventual, deixando claro que esse recurso é do Governo do Estado, o qual é repassado quinhentos e sessenta reais ao município, sendo que o Governo Federal não cofinancia esse benefício e todo o resto é de recurso próprio. Com relação a quantidade, informou que já foram distribuídas duzentas e quarenta cestas básicas, nove auxílio funeral, sessenta e sete auxílio documentação, seis aluguéis social, o qual continua pagando e dez auxílio passagem, sendo benefícios temporários e não permanentes. O vereador **WILLIAN**, disse que foi informado pela secretária que todas as coordenações foram avaliadas com nível técnico, diante disso solicitou da mesma, cópias de todas as informações dos coordenadores de sua pasta, onde a secretária afirmou que iria encaminhar posteriormente ao vereador. O vereador **JURANDI SILVA**, após desejar boas-vindas à secretária questionou sobre a cobertura do Agente Comunitário de Saúde na região de Veredinha a qual está descoberta, uma vez que a Agente de Saúde que atuava naquela região está atendendo na parte administrativa do Posto de Saúde de Contendas, devido a isso os pacientes daquela área descoberta estão tendo dificuldade para renovar suas receitas, onde a técnica de enfermagem que está fazendo o serviço, pedindo à mesma que agilize a situação e perguntando o que pode ser feito para resolver. Respondendo o vereador Jurandi, a **Secretária Daniela** informou que essa parte dos Agentes de Saúde compete a Secretaria de Saúde, devido a isso não poderá responder. O vereador **VALMIR** falou sobre a existência do Programa de aposentadoria BPC (Benefício de Prestação Continuada) que é acompanhada pelo município, ressaltando que várias pessoas estão perdendo o benefício por falta de recadastramento, uma vez que é preciso fazer esse processo todos os anos, sendo que a Ação Social deveria orientar essas famílias para que as mesmas não percam

*Handwritten signature in blue ink, possibly 'Roberto'.*

*Handwritten signature in blue ink, possibly 'Willian'.*

*Handwritten signature in blue ink, possibly 'Jurandi'.*

*Handwritten signature in blue ink, possibly 'Valmir'.*

*Handwritten signature in blue ink, possibly 'Daniela'.*

*Handwritten signature in blue ink, possibly 'Daniela'.*

*Handwritten signature in blue ink, possibly 'Daniela'.*

*Handwritten signature in blue ink, possibly 'Roberto'.*

*Handwritten signature in blue ink, possibly 'Roberto'.*

*Handwritten signature in blue ink, possibly 'Roberto'.*

Roberto Oliveira Sousa

o benefício, em resposta a **secretária** esclareceu que o benefício BPC é ofertado através do CRAS, porém, são encaminhados para o INSS, dizendo não ter como responder sobre a questão, mas tudo que chega na ação social é feito da melhor forma e poderão sim está passando informações mais precisas para a comunidade. A vereadora **MÁRCIA BENDA** ressaltou que o BPC é feito no CRAS, então gostaria de saber se o cadastramento também é feito no CRAS, e em resposta a **secretária** disse que iria se informar melhor e posteriormente daria uma resposta aos edis. Continuando a sua fala, a **Secretária Daniela** esclareceu que na Assistência Social tem cinco equipamentos públicos, sendo que dentro deles existe o CRAS, CREAS, Casa LAR, onde o CRAS, atende vários serviços, informando que a Pasta está em pleno funcionamento, visto que no pior momento da pandemia não foi fechado e sim usaram restrições de atendimento como foi orientado pela Organização Mundial da Saúde. Falou que os serviços desses órgãos são intensos, se fosse do desejo de todos estaria explanando sobre cada um e se os mesmos preferissem receber por escrito estaria passando. A vereadora **MÁRCIA BENDA** salientou que muitas pessoas confundem os serviços prestados pelo CREAS e CRAS, devido a isso solicitou da secretaria que pudesse explicar sobre os serviços atribuídos pelos órgãos, sendo que a atribuição do Conselho Tutelar e a Casa Lar já é bem específico, podendo também está passando depois. Diante do questionamento, a **secretária** esclareceu que o CRAS (Centro de Referência de Assistência Social) é uma unidade pública estatal, responsável pela organização e ofertas de serviços de proteção básica o SUAS (Sistema único de Assistência Social) e abrange as famílias com vulnerabilidades sociais, onde dentro do serviço do CRAS está o PAIF (Serviço de Proteção e Atendimento Integral a Família), serviço de convivência e fortalecimento de vínculo, os benefícios eventuais, o BPC (Benefício de Prestação Continuada), carteira do idoso, Passe livre intermunicipal e interestadual. Enquanto o CREAS (Centro de Referência Especializado de Assistência Social) tem o atendimento especializado que abrange a parte de violação de direito, onde realiza o serviço de proteção e o atendimento integral à família e ao indivíduo, como também o serviço social ao adolescente em cumprimento as medidas sócio educativas, serviços especializados em abordagem social, serviço de proteção especial para pessoas com deficiência e idosos. Com relação a oitava Conferência Municipal, falada pelo vereador Valmir, onde o mesmo questionou sobre o convite dos Agentes Comunitários de Saúde, esclareceu que o convite foi enviado à Câmara para todos os vereadores, esta que foi bem representada pela vereadora Márcia, onde seria importante a presença de todos para analisar, deliberar a Pasta, informando que foi um momento muito importante das políticas públicas, principalmente na Assistência Social, ao tempo que pediu aos vereadores para que possa unir forças com a secretaria, uma vez que os mesmos estão sempre ativos nas comunidades e podem ter os contatos dos órgãos para fazer qualquer tipo de comunicação referente a pasta. Informou que está suspenso novos cadastros do Bolsa Família, porém, tem no nosso município no cadastro único, quase dez mil famílias cadastradas, com pessoas pobres e extrema pobreza, onde 35% da população são beneficiárias do bolsa família. O vereador **WILLIAN** pediu esclarecimentos sobre as casas que não foram entregues e sobre o aluguel social, como essas pessoas estão sendo assistidas, em resposta, a **secretária** informou que de quando assumiu a pasta, não teve acesso a nenhum cadastro sobre essas casas, ressaltando que um vereador solicitou-a uma lista onde foi muito difícil para encontrar, pois não encontrou no sistema da secretaria, convidando-os para comparecer à secretaria e as unidades para que possam presenciar essa busca. Informou que estão fazendo um levantamento, visto que estão tendo denúncia de

*Handwritten signature in blue ink, likely of the Secretary Daniela.*

*Handwritten signature in blue ink, likely of the Councilor Valmir.*

*Handwritten signature in blue ink, likely of the Councilor Willian.*

*Handwritten mark or signature in blue ink.*

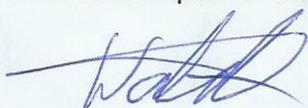
*Handwritten signature in blue ink.*

*Handwritten signature in blue ink.*

irregularidade dos beneficiários, onde já contatou a Caixa Econômica que ficou responsável de contatar a empresa responsável e já estão agilizando uma data para uma reunião, dizendo que já solicitou também os contratos para analisar quais foram os critérios usados. Complementando seus questionamentos, o vereador **WILLIAN** pediu que fosse feito um levantamento para que essas casas sejam entregues para quem realmente precisa, uma vez que se for observar muitos já tem casa própria e estão agindo por conveniência, onde a **Secretária** convidou o vereador para que pudessem está buscando essas denúncias para que possa ver se tem fundamento e com provas. O vereador **IÉ**, diante do questionamento do vereador Willian com relação ao cadastro dessas pessoas, disse que o papel da secretária é ver realmente as pessoas mais carentes para que possam ser beneficiadas, substituindo os que realmente estão irregular, em resposta a **secretária** esclareceu que esses cadastros foram feitos na gestão anterior e como surgiu esse problema é preciso ter acesso a esses cadastros, para saber quais são os critérios que foram adotados para que essas famílias fossem beneficiadas, ao tempo que informou que conseguiu encontrar no almoxarifado da secretaria as pessoas que foram cadastradas no aluguel social, as quais tem preferência, haja vistas que houve famílias que desistiram e podem estar encaixando. Finalizou agradecendo. O **Presidente** agradeceu aos vereadores pelos questionamentos e também a vereadora Márcia pela solicitação, onde a secretária fez esclarecimentos de grande importância para a população, ao tempo que a agradeceu pela presença e convidou-a para retornar a esta Casa sempre que possível. Após, dando início ao **GRANDE EXPEDIENTE** o **presidente** passou a palavra para o **primeiro secretário** coordenar os trabalhos, onde o mesmo passou a palavra aos senhores vereadores pelo tempo regimental de cinco minutos. Começou explanar o vereador **ROBERTO CARLOS ROCHA (Carlinhos de Antero)**, saudando todos os presentes na corrente sessão. Logo após, agradeceu a Deus pela oportunidade de ter se eleito Vereador pela segunda vez, todos os eleitores, sua família, àqueles que sempre estiveram ao seu lado na hora mais difícil. Na sequência, salientou que na presente sessão, além de fazer os agradecimentos já citados, expôs falar sobre a emenda parlamentar que a Deputada Estadual Mirela Macedo destinou ao município de Macaúbas, especificamente à comunidade de Barra de Cima, relatando ser a mesma uma região sofrida, a qual vai receber equipamentos odontológicos que irá atender não tão somente a comunidade citada, como também: Salinas, Cantinho, São Jerônimo, Saco da Errada, Umbuzeiro do Bonfim, Maria da Silva, Coqueiro e Canabrava. Mencionou ter sido uma luta muito grande para conseguir o objetivo citado, porém a Deputada Mirela não mediu esforços para disponibilizar a emenda citada. Em tempo, agradeceu o colega Vereador William, dizendo ter sido uma solicitação de ambos e foram atendidos com o item já mencionado, direcionou sua fala ao mesmo e disse que pode ter a certeza de que a Deputada Mirela irá trabalhar em prol dessa municipalidade e virá muito mais obras pela frente. Enfatizou que o referido colega Vereador já solicitou outras emendas, assim como o mesmo, as quais ambos irão inaugurar junto ao povo de Macaúbas que votou nos mesmos, pois se o povo votou é porque confiaram e os mesmos precisam dar respostas, sendo essas, buscando emenda pra esse município. Na oportunidade, o referido vereador agradeceu o Prefeito por ter ido assinar todas as obras, essa citada que já veio e se encontra no almoxarifado, assim como as outras que tem por vir. Na sequência, o referido Legislador abordou que assim que faz política, é dando as mãos uns aos outros, pontuou que nesta Casa Legislativa são 15 Vereadores os quais não tem marcação em ser situação ou oposição e sim um trabalho em prol do município, numa vez que a política já passou e os mesmos tem adversários políticos e não inimigos, assim

Roberto Oliveira Sousa

sendo, é necessário buscar coisas para o município/povo. Sinalizou ser perceptível no atual Gestor uma boa diferença, pois o mesmo pensa desta maneira, ao tempo que solicitou que continue assim pelos próximos três anos, ressaltando que se fosse outro, não teria ido assinar para receber as emendas. Após o feito, disse que durante esses três anos o povo confiou no nobre Vereador, assim como no vereador William e os mesmos vão buscar mais e mais obras pra esse município, se assim Deus permitir. Usando questão de ordem, o Vereador **NITO** lembrou ao presidente da mesa dos trabalhos para dar esclarecimentos sobre o uso indevido de foto do mesmo, em perfil de número alheio. Ainda na Tribuna, o Vereador Carlinhos de Antério, Presidente, afirmou que estão usando sua foto em um número desconhecido, fazendo fake News, enviando mensagens as pessoas, ao tempo que afirmou que os vereadores Ricardo Costa e Valmir receberam mensagens do número desconhecido com sua foto no perfil solicitando dinheiro. Saliou ser fake News e alertou que não caiam nessa porque é mentira, na oportunidade, agradeceu o colega Vereador Nito por tê-lo lembrado. Fez uso da palavra o Vereador **ROBERTO CLEBER OLIVEIRA REGO (Clebinho)**, o mesmo iniciou saudando todos os presentes no recinto, a Secretária Municipal da Assistência Social, Daniela e ouvintes da presente sessão por intermédio da 103,9 e Facebook. Em seguida, o referido Legislador agradeceu ao ex. Gestor Amelinho e o Deputado Federal Sérgio Brito pela disponibilidade de emenda parlamentar, que oportunizou várias horas de máquinas e fez uma barragem na comunidade da Ponta do Morro a qual irá favorecer a comunidade citada, assim como em outros pontos do município que está acontecendo o trabalho citado. Mencionou que no próximo ano é ano de eleição, cada um tem seu Deputado, sua opção de voto, mas que cobrem benefícios de seus Deputados pra essa cidade e pontuou acreditar que todos os Vereadores têm o mesmo pensamento que é em prol do município de Macaúbas. Na sequência, salientou que como disse o presidente da mesa dos trabalhos, na Tribuna, a política já passou, não existe partido A ou B, todos foram eleitos para beneficiar o povo de Macaúbas. Com relação a postagem sobre o consultório odontológico que os colegas conseguiram, pontuou ser bem-vindo, na oportunidade, falou sobre o consultório odontológico do distrito de Lagoa Clara que está pronto desde o ano passado, faltando apenas o profissional da Saúde, sendo que voltaram a funcionar os serviços citados em alguns postos de saúde da sede, então espera que funcione também em Lagoa Clara. Na sequência, disse ter conversado com o Secretário Netinho sobre a estrada que foi feita no Bebedouro, ressaltando que a mesma ficou boa, porém, está faltando colocar manilhas em alguns lugares, pois se chover, do jeito que está, é sabido que não segura, informando que na oportunidade cobrou do citado secretário sobre algumas estradas da região da Ponta do Morro que precisam ser feitas e o mesmo ficou de fazer uma visita na comunidade citada. Continuando com sua explanação, o referido Vereador abordou que a Secretária Municipal de Assistência Social saiu da presente sessão, porém gostaria de falar à mesma sobre o abordado pelo colega Vereador William, no que tange as especificações técnicas dos funcionários da pasta citada, das quais a mesma afirmou estarem de acordo, pedindo que se possível, a Gestora da Pasta referida encaminhe aos Legisladores os currículos para análise e verificação, ao tempo que citou acreditar que não estão dentro dos conformes, ao tempo que afirmou que irá encaminhar ofício solicitando os currículos para observar se estão seguindo os critérios técnicos para trabalhar. Na sequência, reforçou o pedido feito pelo Vereador Ricardo Costa quanto a iluminação de Lagoa Clara, abordando que vai começar a novena no mês de setembro e esperam que até lá seja resolvida a questão da energia no referido distrito. Após as colocações acima, relatou que recebeu mensagem do Secretário



Ronildo na corrente semana, a qual se trata das cobranças feitas em relação aos quebra-molas que vão ser feito na Rua, na oportunidade, agradeceu pelo atendimento à solicitação feita. Com isso encerrou sua participação. Explanou o vereador **JOSÉ DOS ANJOS SANTOS (Ié)**, saudando todos os presentes na fluente sessão, logo após, pontuou que gostaria de fazer uso da tribuna para cobrar obras, porém, necessitaria fazer um desabafo com relação a uma pergunta que o Prefeito Aloísio o fez no dia anterior na reunião na comunidade do leite, na qual o mesmo ficou surpreso, pois alguém (sem citar nome) disse ao então Prefeito que o Nobre vereador teria feito uma reunião as portas fechadas com os funcionários do PSF da comunidade de Contendas, na corrente semana. Em tempo, agradeceu o mesmo por ter a feito a pergunta, pois isso possibilitou que chegasse a seu conhecimento. Seguindo no mesmo contexto, o referido vereador abordou que há pessoas na citada Unidade que está entregando colegas, coisas que não existiam no passado, pontuando ainda, ser perceptível que o Prefeito Aloísio ao abordar o colocado acima, foi devido o mesmo conhecer seu caráter e talvez tenha sido a fim de obter informações sobre o informante (sem especificar), o qual o nobre Vereador afirmou ser mau caráter. Propôs que seja feito uma sabatina entre os funcionários, pois a pessoa teve intenção de prejudicar os profissionais que lá estão trabalhando e não o Legislador, ao tempo que salientou que assim como qualquer um cidadão tem direito de entrar em qualquer localidade, tem direito de chegar ao posto de saúde e exigir informações e/ou ser atendido particular por se tratar de problemas de saúde, porém essa pessoa tá fazendo com o intuito de prejudicar os colegas, ao tempo que solicitou que o bordado chegue até o Prefeito e o mesmo dê punição ao funcionário (sem citar nome), por ser mentira o que o mesmo fez, acreditando que se o gestor lhe deu o toque é porque tem a intenção de apurar o caso. Seguindo no mesmo teor, o referido Vereador relatou que há funcionária na Unidade citada acima que já trabalha na mesma há mais de 20 anos e nunca teve problemas/picuinhas com nenhum funcionário e atualmente existem pessoas na mesma trazendo informações mentirosas para o prefeito e/ou primeira-dama, conforme informações obtidas através de algumas conversas, citando não revelar o nome do funcionário que está trazendo as informações porque quer conversar com o Prefeito e provar que ele ou ela está perseguindo os funcionários da Unidade de saúde já citada. Salientou ter vindo fazer o desabafo porque o mesmo tem direito, ao tempo que afirmou que foi na referida Unidade solicitar informações da enfermeira sobre um paciente, onde a mesma estava ocupada e não pôde atendê-lo naquele momento, porém foi atendido pela ACS Agente Comunitário de Saúde a qual lhe deu a informação desejada e foi embora, enquanto que posteriormente foi surpreendido com o abordado acima, porém, diz ter a certeza de que o Prefeito vai apurar esses fatos, pois são bons funcionários que lá estão trabalhando. Assim encerrou seu pronunciamento. Fez uso da palavra o Vereador **WILLIAM SILVA SOUZA** que iniciou sua explanação saudando os presentes na corrente sessão em especial ao ex-Vereador Vandinei, ao tempo que disse ao mesmo ser um prazer recebê-lo nesta Casa Legislativa. Em seguida, direcionou uma cobrança ao SAAE - Sistema de Abastecimento de Água e Esgoto, oriunda da comunidade de Contendas sobre um ponto de água localizado na praça da referida comunidade, o qual está há anos inutilizado pela gestão pública e servindo interesses particulares, ao tempo que solicitou que a autarquia municipal dê uma observada ao exposto. Na sequência, o referido vereador expôs cobrar do Poder Executivo/Defesa Civil quanto aos atendimentos da operação carro pipa, ressaltando que o mencionado trabalho está andando a passos de tartarugas na região do Baixio, esta que é grande a necessidade de água e os legisladores vem recebendo cobranças nesse sentido, na oportunidade, solicitou maior agilidade do

Roberto Oliveira Sousa

poder público. Após as colocações acima, o mesmo citou o nome do colega Vereador Cleber e abordou que quanto ao exposto sobre as pastas/coordenações da ação social, as mesmas são de livres nomeação e é sabido que existem algumas recomendações e não obrigações, pois não há lei que obrigue. Na sequência, o mesmo falou aos ouvintes e eleitores que na corrente semana esteve no gabinete da deputada estadual Mirela, com a qual teve uma conversa produtiva, a quem o mesmo declarou apoio juntamente com o colega Vereador Carlinho de Antério, ao tempo que a agradece pela recepção e comprometimento. Sinalizou que a mesma já fez doações pra essa Municipalidade e independentemente de partido e/ou grupo político, a mesma firmou compromisso com os dois vereadores e a população de Macaúbas da qual já obteve mais de 700 (setecentos) votos, em colocar emendas conforme já disponibilizada com consultório odontológico no qual o Prefeito Municipal assinou para receber, ao tempo que informou para o povo que virá muito mais obras para esse município, sendo esse o desejo da população independentemente de partido político. Agradeceu a então deputada pelo empenho em disponibilizar essas emendas, ao tempo que afirmou ter solicitado da mesma uma emenda para fazer uma praça pública no o bairro Loteamento Figueiredo, por ser o mesmo, um bairro totalmente isolado dos serviços públicos, onde a mesma ficou de analisar o projeto apresentado, porém espera uma resposta positiva para a população. Assim findou sua participação. Explanou o Vereador **WALDOMIRO SOBRINHO MÓIA (Vá de Lindolfo)** que após saudar os presentes, solicitou do Presidente a concessão de extensão de tempo de sua fala por ser líder do PSB. Logo em seguida, parabenizou os meios de comunicação existentes em Macaúbas, abordando que em função dos mesmos, por onde anda, há relatos de pessoas que acompanham as sessões ordinárias desta Casa Legislativa, pessoas essas que parabenizam os Vereadores pelas colocações/cobranças. Salientou falar na presente sessão, especificamente para as pessoas que acompanham a mesma por intermédio das redes sociais e a FM 103,9, estando a última mencionada abrangido mais de 30.000 (trinta mil) ouvintes. Pontuou ser isso muito importante para ao que vai ser dito nessa Câmara de Vereadores. Na sequência, parabenizou o Presidente da mesa dos trabalhos Vereador Carlinhos por suas colocações nesta Casa, dizendo que para fazer o bem não precisa olhar a quem e o colega citado foi feliz em obter o apoio do Prefeito para receber recursos, o qual é muito importante pra essa municipalidade, porém, deixou sua indignação, pois os Deputados Estadual e Federal Marquinhos Viana e Marcelo Nilo fizeram vídeo em apoio ao atual Gestor municipal para possibilitar que o mesmo tivesse êxito no pleito eleitoral, enquanto que Vereador citado estava contra o atual Prefeito e o mesmo atualmente deixa de receber benefícios dos Deputados citados acima, os quais brigaram com o município e o Governo do Estado em apoio ao Gestor e infelizmente o mesmo não aceitou apoio e nem recurso que o Deputado Marquinhos Viana dispôs pra esse município. Disse ficar triste com a situação, porque foram na casa do cidadão/ouvintes e os mesmos sabem da proposta que tem para Macaúbas, declarando não ser contra receber benefícios de Vereador e nem de Deputado, mas desde que valoriza os filhos da casa. Seguindo no mesmo contexto, o mencionado legislador relatou que muitas pessoas de sua região e da região Serrana ligam para o mesmo questionando a ausência do Vice-Prefeito nas visitas realizadas pelo Prefeito, bem como a presença do Vereador, porque na campanha eleitoral o então legislador os apresentou o atual gestor, o qual muitos não conheciam, porém afirmavam que iriam votar porque conhecia o Vereador, ressaltando não ser contra o feito pelo prefeito, porém solicitou que o mesmo valorize quem o ajudou. Afirmou terem feitos três reuniões na modalidade de live juntamente com a liderança do PSB, na qual o gestor

Rubaldo

prometeu receber uma Patrol no valor de quase um milhão de reais, assim como o cascalho disponibilizado pelo Deputado Marquinhos Viana, abordando ainda que ambos os Deputados irão fazer vídeos declarando que o Prefeito não se dispôs a receber os recursos disponibilizados ao município. Pontuou que o Prefeito é Gestor municipal de todos e que o mesmo teria que receber as emendas parlamentar de todos os Deputados independente de partidos, porém, o mesmo recusou uma emenda de mais de um milhão de reais, uma patrol, ao tempo que questionou se a recusa é por ser Deputado que o apoiou ou porque é Deputado do então Vereador (Vá de Lindolfo)? Enfatizou falar aos ouvintes que os receberam em suas residências e questionaram a ausência do Vice-Prefeito e do Vereador juntamente com o Gestor Municipal, que ambos não foram porque não foram convidados, falando isso em nome do grupo, pois não é só com mesmo que isso acontece, pontou ainda não querer ficar de vítima conforme já ficou por não dispor do microfone da tribuna para explanar, abordando que no momento o mesmo tem três anos oportunizados pelo povo para falar a realidade. Parabenizou ao que está sendo feito, pois foi pra isso que foram na casa do cidadão macaubense e prometeram mudança, porém, não precisa o jogar fora, salientando querer mudança em favor do bem-estar de todos e não do próprio umbigo, uma vez que pra isso lhe foi dado direito pelo povo. Pontuou que o exposto acima foi um desabafo. Enfatizou que se não houvesse a disponibilidade de recursos pelos deputados o Gestor poderia abordar a situação, porém, está acontecendo o contrário, o deputado ofereceu em reunião com mais de 60 filiados do PSB, na qual o gestor municipal garantiu que ia receber, lembrando ainda que quem está perdendo com a situação não é o Vereador Vá de Lindolfo e sim o povo de Macaúbas que se encontra atualmente com várias estradas interditadas devido à ausência de máquinas, uma vez que está em apenas uma comunidade fazendo, enquanto que durante esses oito meses já poderiam ter feito no município todo. Afirmou que o que foi exposto pelo mesmo na corrente sessão foi falado com o Gestor Municipal presencialmente em uma reunião, na qual estavam os Vereadores Ricardo, Nito e Nego, sendo que o último citado havia saído, salientando que não faz nada escondido e que o mesmo queria era estar recebendo o recurso disponibilizado pelo Deputado, pelo mesmo ter ajudado eleger o Gestor, bem como está recebendo o que receberam os Vereadores Carlinhos e William. Pontuou mais uma vez fazer esse desabafo e dizer a população de Macaúbas que irá continuar sendo o mesmo, uma vez que a pandemia deu uma melhorada e o mesmo vai estar no escritório em baixo do pau onde irá continuar atender a população no que o mesmo puder. Mencionou ainda, que com essas ações o mesmo só se fortalece, pois o que pretende é fazer a diferença conforme foi pregado de casa em casa com o Prefeito e o Vice-Prefeito. Reafirmou não está posicionando ser contra o Prefeito e sim falando das ações que o mesmo está fazendo, ao tempo que questionou o porquê pode receber o benefício do adversário e não pode receber do líder que ajudou a elegê-lo. Para encerrar sua explanação, o referido Vereador colocou à população que irá continuar cobrando o que é de direito do cidadão de Macaúbas. Iniciando a **ORDEM DO DIA** o Presidente colocou em única discussão e votação as seguintes proposições: VETO Nº 01/2021 Da Emenda Nº 02/2021 ao Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2022 e VETO Nº 02/2021 Da Emenda 03/2021 ao Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2022. O Presidente passou para a Secretária fazer a leitura do Parecer e em seguida foi colocado em votação: PARECER Nº 25/2021 SOBRE OS VETOS DO EXECUTIVO DE Nº 01/2021 E 02/2021 DE 13/08/2021, da Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação Final, apresentado por 03 (dois) votos favoráveis, optando por sua aprovação. O vereador **JOSÉ DOS ANJOS (IÉ)**

Roberto Oliveira Sousa

esclareceu que essa Emenda à LDO (Lei de Diretrizes Orçamentária), a qual foi de autoria de alguns vereadores desta Casa, há muito tempo os edis vêm planejando, uma vez que o vereador Marcelo Nogueira entrou com essa emenda no passado, porém, esta Casa rejeitou, inclusive na época votou contra, mas diante das situações que os vereadores encontram nas comunidades, essa emenda será de grande importância e deixou seu voto a favor do parecer como no relatório. A vereadora **MÁRCIA BENDA** esclareceu que no primeiro momento dessa emenda os vereadores foram direcionados pelo jurídico da Casa, a votarem essa emenda, a qual foi vetada por um percentual, elucidando que a emenda foi posta no valor de 5% (cinco por cento), sendo que a constitucionalidade é até 1,2% (um ponto dois por cento), ressaltando que ficou um pouco confuso com relação a constitucionalidade, uma vez que o relatório está dizendo que as emendas são constitucionais, porém, está claro que o percentual é apenas com até 1,2. Deixou seu voto a favor do relatório, porém, ressaltou que os vereadores foram mal orientados juridicamente. O Parecer foi aprovado por unanimidade. Continuando, o Presidente colocou em votação: VETO Nº 01/2021 Da Emenda Nº 02/2021 ao Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2022. O VETO Nº 01/2021 sobre a emenda nº 02/2021 foi derrubado por unanimidade e segue a sua transcrição: **VETO Nº 01/2021 Da Emenda Nº 02/2021 ao Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2022.** Senhores vereadores. Em conformidade com o disposto no art. 61, § 2º, da Lei Orgânica do Município, apresento VETO a emenda nº 02/2021 ao Projeto de Lei nº 166/2021, que dispõe sobre a proposta de Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2022, pelas razões e justificativas a seguir expostas: **RAZÕES E JUSTIFICATIVAS DO VETO:** Ao propor, em seu Art. 1º, o acréscimo do Art. 23-A ao Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias, a Emenda em questão não observa o que determina a Constituição Federal quanto as exigências de compatibilidade com o Plano Plurianual e observância aos limites postos para sua apresentação. Faz, mesmo reconhecendo a necessidade da observância dessas condições, o encaminhamento na forma seguinte: **“Art.23-A – O Poder Legislativo poderá propor emendas à Lei Orçamentária Anual obedecendo à Diretrizes da Lei Orçamentária e às Metas do Plano Plurianual no Percentual de 5% (cinco por cento) do Orçamento Anual, consoante assegura o § 5º do art. 174 da Lei Orgânica Municipal”.** O texto de Lei alhures fere frontalmente o disposto no art. 166, § 9º, da Constituição Federal, eis que a o tratar das questões relacionadas às emendas a Lei Orçamentária, assim dispõe: **“As emendas individuais ao projeto de lei orçamentária serão aprovadas no limite de 1,2 (um inteiro e dois décimos por cento) da receita corrente líquida prevista no projeto encaminhado pelo Poder Executivo, sendo que a metade desse percentual será destinada a ações e serviços públicos de saúde.”** (GRIFO NOSSO). Da mesma forma, se não bastasse o flagrante desrespeito à norma constitucional, a emenda ora vetada propões um limite que não consta, como não poderia constar, na Lei Orgânica do Município de Macaúbas, conforme se infere no artigo 174 e o § 5º, da LOM, **in verbis. Art. 174 – Os Projetos de Lei relativos ao Plano Plurianual, às Diretrizes Orçamentárias e à proposta do Orçamento Anual serão apreciados pela Câmara Municipal na forma do Regimento Interno, respeitados os dispositivos deste artigo. (...) § 5º - A Lei de Diretrizes Orçamentárias deverá reservar um percentual do orçamento para emendas dos Vereadores.** Ademais, a emenda apresentada altera a determinação da Constituição Federal, colocando como limite para as proposições do Poder Legislativo o “percentual de 5% (cinco por cento) do Orçamento Anual e não da receita corrente líquida prevista no projeto encaminhado pelo Poder Executivo, como

*Handwritten signature in blue ink on the left margin.*

*Handwritten signature in blue ink at the bottom left.*

*Handwritten signature in blue ink at the bottom center.*

*Handwritten signature in blue ink at the bottom center-right.*

*Handwritten signature in blue ink at the bottom right.*

determina a Carta Magna do país. Considerando, então, o princípio da simetria constitucional, as regras de iniciativa privativa previstas no Art. 61, § 1º, da Constituição Federal, ainda que não reproduzidos nas Constituições Estaduais ou nas Leis Orgânicas dos Municípios devem ser observadas pelos demais entes federativos. Com a devida, **vênia**, a emenda nº 02/2021 deve ser vetada, eis que não observou os requisitos legais e constitucionais, sendo forçoso a este gestor vetar a referida emenda ante sua flagrante inconstitucionalidade. Não é demais lembrar que as demais proposições da emenda ficam estritamente prejudicadas, posto que o acréscimo que se pretendia fazer ao texto do § 5º do Art. 26 com a inclusão, ao seu final, da determinação "**mediante autorização prévia legislativa**". Ora, além de desnecessária, uma vez que a referencia à autorização legislativa já consta no texto que se pretendia alterar, deve-se lembrar que nele está se tratando de questão de competência privativa do Prefeito Municipal, conforme determina a Lei Orgânica do Município, em seu Art.54, IV, **in verbis. Art.54 – Compete, entretanto, privativamente ao Prefeito Municipal a iniciativa das leis que versam sobre: (...) IV – Plano Plurianual, Diretrizes Orçamentárias e Orçamento Anual.** Assim, pode e deve o Chefe do Executivo exercer suas funções na forma prevista na legislação vigente, valendo-se instrumentos igualmente legais que lhe autorizem proceder as operações necessárias ao desenvolvimento de sua administração, não cabendo, portanto, que cada ato administrativo, já autorizado pela legislação pertinente, tenha o Prefeito que solicitar da Câmara para executá-lo. Com a máxima, **vênia**, além de caracterizar ingerência indevida na administração de outro Poder, provocaria situações constantes de estrangulamento de ações que requerem agilidade nas suas execuções, além de desconsiderar a legalidade do ato a ser utilizado e a competência de quem o está editando. De tudo, constata-se que a emenda aqui vetada padece de vício de inconstitucionalidade, uma vez que, conforme destacado, além de não respeitar a restrição quanto ao poder de emenda ao projeto de lei, evidencia ingerência do Poder Legislativo ao aspecto de atuação do Poder Executivo, na medida em que dispõe sobre matéria orçamentária do Município de modo a configurar desrespeito ao princípio da harmonia e independência entre os Poderes, consagrado na Constituição Federal. É cediço que, ao legislador municipal inexistente liberdade absoluta ou plenitude legislativa, face às limitações impostas pelo ordenamento constitucional, entre os quais se destaca as regras quanto à iniciativa para o processo legislativo – transposta, no caso em exame, ao Prefeito Municipal – que é condição de validade do próprio processo legislativo. Essa é a lição de Hely Lopes Meirelles', acerca do ponto: "(...) *Leis de iniciativa exclusiva do prefeito são aquelas em que só a ele cabe o envio do Projeto à Câmara. Nessa categoria estão as que disponham sobre a criação, estruturação e atribuição das secretarias, órgãos e entidades da administração pública municipal; a criação de cargos: funções ou empregos públicos na administração direta e autárquica, fixação ou aumento de sua remuneração; o regime jurídico dos servidores municipais; e o plano plurianual, as diretrizes orçamentárias, os orçamentos anuais, créditos suplementares e especiais.*" (Grifo acrescido). Nesse diapasão, reafirma-se não se discutir que, em matéria constitucional de competência privativa do Poder Executivo, pode haver emendas pelo Poder Legislativo no percentual fixado na emenda. Contudo, tais emendas de origem parlamentar, além de, em síntese, não poderem modificar a substância do texto normativo submetido ao Poder Legislativo Municipal e dar azo a aumento de despesa, não podem configurar outras violações de ordem constitucional, tais como a afronta direta ao princípio fundamental da harmonia e independência entre os Poderes. Nesse contexto, o Legislativo do Município de Macaúbas, ao emendar o

Roberto Oliveira Sousa

projeto de lei orçamentária, alterando a forma originalmente prevista de cálculo dos valores, com percentual de 5% sobre todo orçamento, sem indicar os recursos para a hipótese constatada de aumento de despesas, provocou indevida ingerência no próprio funcionamento do Executivo, o que foi capaz de afrontar o princípio da harmonia e independência entre os Poderes. Por outro lado, vê-se que revela como inconstitucionalidade apenas o percentual de 5% (cinco por cento), prevista no caput do art. 23-A da referida emenda, mormente por se considerar que o percentual orçamentário para fixação de emenda individual impositiva deve se adequar ao limite estabelecido pela Emenda Constitucional nº 86/2015, qual seja, de 1,2%. Dessa forma, a emenda apresentada é parcialmente inconstitucional, posto que a proposição deveria ser em percentual até 1,2% conforme redação conferida com a Emenda nº 81, de 07/07/2015 – e, ainda, do §5º do mesmo diploma legal. Sugere-se, pela via oblíqua, análise junto comissão respectiva da Câmara Municipal, na forma do art. 126 e parágrafos, do regimento interno da Câmara de Vereadores de Macaúbas, a possibilidade de apresentação de substitutivos no percentual constitucionalmente previsto (1,2%). **Por tais razões e fundamentos, forçoso VETAR a emenda 02/2021.** Certo da compreensão de V. EX<sup>a</sup>, renovo protestos de mais alta consideração pelos Srs. Edis e respeito a essa Egrégia Casa Legislativa. Atenciosamente: Aloisio Miguel Rebonato – Prefeito Municipal. Em seguida, o **presidente** colocou em única votação: VETO Nº 02/2021 Da Emenda nº 03/2021 ao Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2022. O VETO N º 02/2021 foi derrubado por 13 votos contra e duas abstenções, o qual segue sua transcrição: **VETO Nº 02/2021 Da Emenda 03/2021 ao Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2022.** Senhores Vereadores. Em conformidade com o disposto no art. 61, § 2º, da Lei Orçamentária do Município, apresento VETO a emenda nº 03/2021 ao Projeto de Lei nº 166/2021, que dispõe sobre a proposta de Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2022, pelas razões e justificativas a seguir expostas: **RAZOES E JUSTIFICATIVAS DO VETO.** Ao propor, em seu Art. 1º, a modificação do art. 57 do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias, a Emenda em questão não observa o que determina a Constituição Federal quanto as exigências típicas de governo, assim constou a modificação do art.57. ***“Com previa autorização do Poder Legislativo, além de enviar a Câmara Municipal, por si ou por seus Secretários, cópias de convênios, com seus respectivos planos de trabalho originais, acordo ou consórcios onerosos ao erário municipal, em até 10 (dez) dias após suas assinaturas, em cumprimento ao inciso XXIV, do art. 12 e § 2º, do art. 84, ambos da Lei Orgânica Municipal”.*** É pacífico na doutrina, bem como na jurisprudência, que ao Poder Executivo cabe primordialmente função de administrar, que se revela em atos de planejamento, organização, direção e execução de atividades inerentes ao Poder Público. De outra banda, ao Poder Legislativo, de forma primacial, compete a função de editar leis, ou seja, atos normativos revestidos de generalidade e abstração. Cumpre recordar aqui o ensinamento de Hely Lopes Meirelles, anotando que ***“a Prefeitura não pode legislar, como a Câmara não pode administrar; (...) o Legislativo edita normas; o Executivo pratica atos segundo as normas. Nesta sinergia de funções é que residem a harmonia e independência dos Poderes, princípio constitucional (art.2º) extensivo ao governo local. Qualquer atividade, da Prefeitura ou Câmara, realizada com usurpação de funções é nula e inoperante”.*** Sintetiza, ademais, que ***“todo ato do Prefeito que infringir prerrogativa da Câmara – como também toda deliberação da Câmara que invadir ou retirar atribuição da Prefeitura ou do Prefeito – é nulo, por ofensivo ao princípio da separação de funções dos órgãos do governo local (CF, art. 2º c/c o art. 31), podendo ser***

*Aloisio Miguel Rebonato*

*[Assinatura]*

*[Assinatura]*

*[Assinatura]*

*[Assinatura]*

*Paulo*

**invalidado pelo Poder Judiciário** ("Direito Municipal Brasileiro", 16ª Ed., atualizada por Márcio Schneider Reis e Edgard Neves da Silva, São Paulo, Malheiros, 2006, p. 708 e 712). Deste modo, quando a pretexto de legislar, o Poder Legislativo administra, editando leis acerca da atribuição de outro poder – ou, como no caso dos autos, apresenta emenda modificando texto original contendo previsão desta natureza – viola harmonia e a independência que deve existir entre os poderes estatais. Não é só. A matéria tratada na referida emenda encontra-se na orbita da chamada **RESERVA DA ADMINISTRAÇÃO**, que reúne as competências próprias de administração e gestão, imunes a interferência de outro poder, mesmo porque já há autorização por lei própria aprovada pela Câmara Municipal de Macaúbas, pois privativas do Chefe do Poder Executivo. Ressalta-se que já há lei que autoriza o gestor público a firmar convênios. **Por tais razões e fundamentos, forçoso VETAR a emenda 03/2021.** da compreensão de V. Ex<sup>a</sup>, renovo protestos da mais alta consideração pelos Srs. Edis e respeito a essa Egrégia Casa Legislativa. Atenciosamente, **Aloisio Miguel Rebonato - Prefeito Municipal.** A vereadora **MÁRCIA** esclareceu que a absteve o voto por falta da leitura do veto, uma vez que ficou confuso por falar apenas os números. O **Presidente** em resposta, esclareceu que os vetos foram lidos na sessão anterior e é de conhecimento de todos. Usando questão de ordem, o vereador **MARCIEL COSTA**, aproveitando a presença do jurídico da Prefeitura, esclareceu que o Prefeito tem até o dia 31 de agosto para encaminhar o Orçamento a esta Casa, ressaltando que a derrubada do veto irá para a Prefeitura, onde o Prefeito irá acatar a Emenda com o percentual de 1,2% e inserir no Orçamento, precisando que corra contra o tempo para que o Orçamento chegue nesta Casa até o dia 31 de agosto de 2021, onde o **Presidente Carlinhos** em resposta, afirmou que estará encaminhando para o jurídico da Prefeitura o mais rápido possível para que tomem providências. O vereador **JOSÉ DOS ANJOS (IÉ)** em questão de ordem, deixou claro que a vereadora Márcia poderia mudar o seu voto se assim fosse de sua vontade, pedindo que fosse feita a leitura do trecho do veto nº 02, o Presidente esclareceu que o veto já havia sido derrubado. Sem mais nada a tratar o **Presidente Roberto Carlos Rocha (Carlinhos de Antério)** agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a presente sessão. Nada mais a constar, eu, Edileide Oliveira Rêgo, Secretária, autorizada pelo Presidente, lavrei e digitei a presente ata, que após lida e não havendo retificações será devidamente aprovada e assinada. Macaúbas, 26 de Agosto de 2021.

*Paulo*

---

ROBERTO CARLOS ROCHA  
Presidente

*Paulo*

---

JOSÉ DOS ANJOS SANTOS  
Vereador

*Roberto Oliveira Sousa*

---

ROBERTO CLEBER OLIVEIRA REGO  
Vice-Presidente

*Jurandi Costa Silva*

---

JURANDI COSTA SILVA  
Vereador

*Roberto Oliveira Sousa*

---

ROBERTO OLIVEIRA SOUSA  
Primeiro Secretário

*Jurandi de Sousa Amaral*

---

JURANDI DE SOUSA AMARAL  
Vereador

*Willian Silva Souza*

---

WILLIAN SILVA SOUZA  
Segundo Secretário

*Marcelo Antonio Nogueira Costa*

---

MARCELO ANTÔNIO NOGUEIRA COSTA  
Vereador

*Marciel Costa Souza*

---

MARCIEL COSTA SOUZA  
Suplente de Secretário

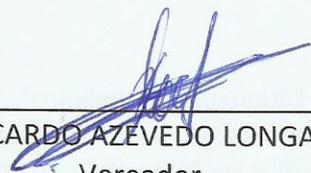
*Marcia da Silva Benda*

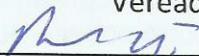
---

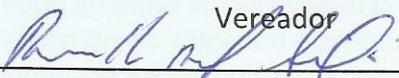
MÁRCIA DA SILVA BENDA  
Vereadora

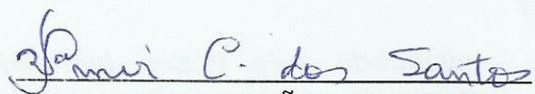
*Paulo*

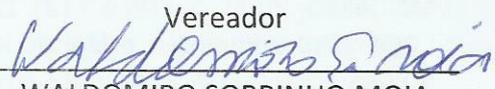
*Aloisio Miguel Rebonato*

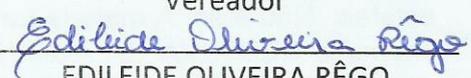
  
\_\_\_\_\_  
RICARDO AZEVEDO LONGA  
Vereador

  
\_\_\_\_\_  
RICARDO LUCIANO FIGUEIREDO COSTA  
Vereador

  
\_\_\_\_\_  
ROSENILTON DEFENSOR ARAÚJO  
Vereador

  
\_\_\_\_\_  
VALMIR CONCEIÇÃO DOS SANTOS  
Vereador

  
\_\_\_\_\_  
WALDOMIRO SOBRINHO MOIA  
Vereador

  
\_\_\_\_\_  
EDILEIDE OLIVEIRA RÊGO  
Secretária